



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 694/22
Assinatura
10 ABR 2025

INDICAÇÃO N° 208/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho e Darlei Gomes de Moraes, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feito serviço de pavimentação asfáltica, drenagem e as devidas infraestruturas na Estrada João Brito, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica se faz necessária, devido as constantes reclamações dos moradores que sofrem com buracos, a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e prejudicando a trafegabilidade. Sabemos que melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferece melhores condições de vida a população, e contribui para o deslocamento econômico e social.

Diante da necessidade julgo oportuno o atendimento, por parte do Poder Executivo, a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2025.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
- Vereador -

Darlei Gomes de Moraes
- Vereador -